ANAIS DO I SEMINÁRIO DE ARQUEOLOGIA DE SOBRADINHO - BA



PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: preservação e educação patrimonial

Celito Kestering
Alvandyr Bezerra

2014

I Seminário de Arqueologia de Sobradinho - BA

Realização

Universidade Federal do Vale do São Francisco
Instituto Júlio Cesar Mello de Oliveira
Prefeitura Municipal de Sobradinho
Fundação SOS São Francisco
Geração Energisa

Organização
Celito Kestering
Ducilene Soares Silva Kestering
Alvandyr Bezerra

Apoio
Dilza Pereira
Valdelice Almeida
Ana Dilsa Moreira
Tiago Lima de Melo
Clea Canturil da Silva
Janaína Alves Batista
Itamar Souza Ribeiro
Manoel Carlos da Silva
Renata Xavier Monteiro
Marilane Maria da Costa
Mayc-Yan Farias de Souza
Simone de Macedo Sousa
Cristiellen de Jesus Barros
Flávia dos Santos de Sousa
Lidiane dos Santos Pereira
Maria Auxiliadora de Jesus
Antônio Libano de Amorim
Rosângela Grangeiro Vieira
Concília Rodrigues de Souza
Manoel Ferreira dos Santos
Geane Cristina Alves da Silva
Mille Anne Tolentino Pereira
Vanderlito Evangelista de Souza
Elke Cristina Marcula de Oliveira
Selma Regina Carvalho Sá Castro
Rosemeire de Jesus Barros Souza
Claudeci Vieira de Araújo Marinho
Francisca Bezerra de Lima Queiroz
Rosângela Ferreira dos Santos Brito
Sílvia Cristina Cardoso Sampaio e Silva
Ferliane Souza de Menezes Nascimento

Agradecimentos
Luiz Vicente Berti Torres Sanjuan
Maysa Maria Torres Sanjuan

ISSN: 2447-1496

ANAIS DO I SEMINÁRIO DE ARQUEOLOGIA DE SOBRADINHO - BA



Fundação SOS São Francisco
Avenida Paulo Afonso, Nº 1
Quadra 1 – Vila São Francisco
Sobradinho – BA - CEP: 48.925-000

SUMÁRIO

PROGRAMAÇÃO 4

APRESENTAÇÃO 5

BENVINDO AO UNIVERSO DA ARQUEOLOGIA 6

01 **Apresentação do Programa de Diagnóstico, Prospecção e Salvamento Arqueológico no Parque Eólico Sobradinho Ltda** 11
Celito Kestering e Alvandyr Bezerra

02 **Princípios básicos da Arqueologia: cultura material, sítios arqueológicos; cronologias; o trabalho do arqueólogo** 45
Alvandyr Bezerra

03 **Diferentes tipos de Sítios Arqueológicos identificados na Bahia** 93
Celito Kestering

04 **Sítios Rupestres – características, tipologias e diferentes exemplos na Bahia** 104
Celito Kestering e Alvandyr Bezerra

05 **Patrimônio Arqueológico: preservação e educação patrimonial** 119
Celito Kestering e Alvandyr Bezerra

06 **Trabalhos de Arqueologia no Parque Eólico Sobradinho: Diagnóstico (Relatório); Prospecção (Relatório) e Salvamento** 131
Celito Kestering e Alvandyr Bezerra

07 **Estágio atual das pesquisas Arqueológicas: Projeto de Laboratórios e Museu da SOSSF** 174
Celito Kestering e Alvandyr Bezerra

ANEXOS 177

PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL



Celito Kestering[1]
Alvandyr Bezerra[2]



[1] Licenciado em Filosofia, com habilitação em Psicologia e Sociologia pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL (1974); bacharel em Agronomia pela Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco – FAMESF (1980); mestre em História (2001) e doutor em Arqueologia (2007) pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Professor adjunto 4 na Universidade Federal do Vale do São Francisco; Tutor do grupo PET – Arqueologia / UNIVASF. Presidente da Fundação SOS São Francisco. E-mail: celito.kestering@gmail.com

[2] Bacharel em Museologia; Diretor Presidente do Instituto Julio Cesar Mello de Oliveira. E-mail: alvandyr@gmail.com; alvandyr123@gmail.com

Importância do patrimônio arqueológico

Os vestígios arqueológicos são testemunhos da vida das sociedades que habitaram as mais diversas regiões do atual território brasileiro.

As marcas do passado, fazem parte da nossa herança cultural; são elementos constituintes e formadores de nossas identidades coletivas.

"Assim como a identidade de um indivíduo ou de uma família pode ser definida pela posse de objetos que foram herdados e que permanecem na família por várias gerações, também a identidade de uma nação pode ser definida pelos seus monumentos – aquele conjunto de bens culturais associados ao passado nacional. Esses bens constituem um tipo especial de propriedade: a eles se atribui a capacidade de evocar o passado e, desse modo, estabelecer uma ligação entre passado, presente e futuro. Em outras palavras, eles garantem a continuidade da nação no tempo."

(Gonçalves 1988, p.267)

Destruição do patrimônio arqueológico

- Agentes Naturais
- Erosão (fluvial, pluvial e eólica);
- Animais e Plantas;
- Insolação
- Fogo
- Agentes Antrópicos (ações humanas):
- Vandalismo;
- Desmatamento;
- Extração de recursos minerais e vegetais;
- Empreendimentos de engenharia

Vandalismo em sítios rupestres







Vandalismo em sítios rupestres





Proteção do patrimônio arqueológico

Lei Federal nº. 3924 de1961

Considera todos os sítios arqueológicos brasileiros como bens públicos da União e ainda especifica como as pesquisas arqueológicas devem ser realizadas. Esta lei protege igualmente sítios registrados, tombados ou ainda descobertos, mas não registrados. Assim, todos os sítios estão protegidos pela lei, independente do seu estado de conservação ou tamanho.

Proteção do patrimônio arqueológico

Constituição Federal de 1988

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os **sítios arqueológicos**;

Proteção do patrimônio arqueológico

Constituição Federal de 1988

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

Proteção do patrimônio arqueológico

Legislação Ambiental

Resolução Conama 001/86 de 23/01/86

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas...

Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

Diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto, considerando:

c) O meio sócio-econômico – o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Proteção do patrimônio arqueológico

Portaria MINC/IPHAN 230/2002

Apresenta dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológica.

Educação Patrimonial

"Trata-se de um processo **permanente** e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como **fonte primária** de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. A partir da **experiência** e do **contato direto** com as evidências e manifestações da cultura, em todos os seus múltiplos aspectos, sentidos e significados, o trabalho da Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de **conhecimento, apropriação e valorização** de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural."

HORTA, M. L. P. et al. Guia Básico de Educação Patrimonial.

Educação Patrimonial

- Auto-estima
- Valorização da cultura
- Pluralidade cultural
- Processos identitários
- Trocas e parcerias
- Interação comunidade e órgãos públicos

Educação Patrimonial



Educação Patrimonial



126

Educação Patrimonial



Educação Patrimonial



127

Educação Patrimonial



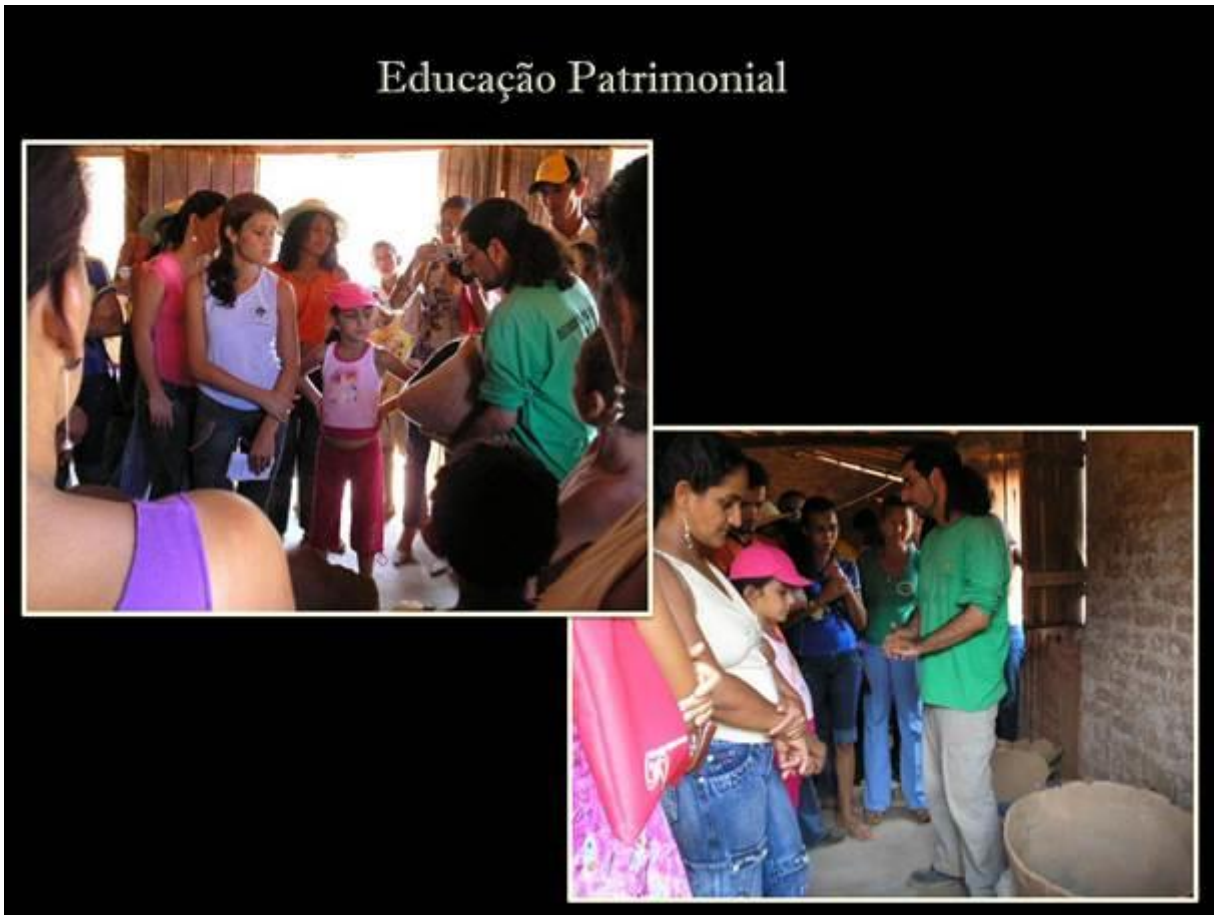
Educação Patrimonial



128

Educação Patrimonial




Educação Patrimonial


Educação Patrimonial

Proteção do patrimônio arqueológico

IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
http://www.iphan.gov.br
7ª Superintendência Regional (sede)
Casa Berquó - Rua Visconde de Itaparica, nº. 8 Centro – Barroquinha
Cep: 40.020-080 Salvador-BA
Telefones: (71) 3266-0686
e-mail: 7sr@iphan.gov.br



Gratos !